



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 122/2025**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder, 14 (quatorze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 145/2024, de 30 de Setembro de 2024 e suspensas pela Portaria nº 156/2024, de 30 de Outubro de 2024, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora Sr.<sup>a</sup> **FLAVIA RENATA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 22 de Abril a 05 de Maio de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 14 de Abril de 2025

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente